



MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input checked="" type="checkbox"/> DECRETO
<input type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 20/05/21 a		
Camila Dallagnol Secretaria da Administração		

**DECRETO MUNICIPAL Nº 396, DE 20 DE MAIO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468, Artigo 14-X, de 17 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 365.287,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	2015	R\$ 365.287,50

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior contrato de Convênio nº 907381/2020 junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de Mecanização Agrícola.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de maio de 2021.

  
**ALDIR ZANELLA DA SILVA,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
**CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA**  
Secretária da Administração